



Proc. nº 076/2019
Folha nº 025/050
VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 025/2019

PROPOSITURA:

Projeto de Lei nº 025/2019, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo, assim o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

II – Análise

Trata-se de proposição que visa sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

III - Voto

Em face do exposto, o projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 22 de agosto de 2019.

LIDO NA SESSÃO
DIA 09/08/2019
Secretário

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x0 Votos
Em 09/08/2019

Jumar Negrini
Presidente CPJR

Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR